



## 22ª REUNIÃO DO TNF-SERVIÇOS

### AVALIAÇÃO DO PROGRESSO ALCANÇADO NAS NEGOCIAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

#### NOTA DE REFERÊNCIA

\*\*\*\*\*

#### Introdução

Os serviços de transporte constituem um dos primeiros quatro sectores identificados no Roteiro das negociações do comércio de serviços da SADC. Originalmente os pedidos de compromissos foram previstos para serem apresentados pelos Estados Membros da SADC até Março de 2013, com a circulação das ofertas iniciais até Junho de 2013.

Os serviços de transporte cobrem os subsectores seguintes:

- a) Marítimo (transporte);
- b) Vias navegáveis fluviais/do interior;
- c) Aéreo (excluindo serviços conexos aos direitos de tráfego – que em geral cobrem vendas e promoção/*marketing*, serviços informáticos de reservas e serviços de manutenção e reparação de aeronaves);
- d) Espacial;
- e) Ferroviário;
- f) Rodoviário;
- g) *Pipeline* (oleoduto ou gasoduto)
- h) Serviços auxiliares (por exemplo, serviços transitários, armazenagem e entreposto, manuseamento da carga).

Os modos de prestação de serviços aplicam-se tanto ao transporte de passageiros e mercadorias como à operação das instalações, tais como, portos, aeroportos, cabeças de carril, etc.

O Secretariado encomendou um estudo sobre os serviços de transporte na região da SADC e que foi apresentado a um fórum do sector em Durban, em 2012.

## **Relação com outras iniciativas da SADC**

Em paralelo com as negociações de comércio de serviços estão a ter lugar iniciativas relacionadas com a integração regional dos serviços de transporte ao abrigo do Protocolo da SADC sobre Transportes, Comunicações e Meteorologia. Um objectivo estratégico do referido Protocolo é eliminar ou reduzir os obstáculos ou impedimentos à circulação de pessoas, mercadorias, equipamento e serviços. Prevê, nomeadamente:

### **Transporte rodoviário**

“Os Estados Membros facilitarão o fluxo sem obstáculos de mercadorias e passageiros entre os respectivos territórios e através deles, promovendo o desenvolvimento de uma indústria de transporte rodoviário comercial sólida e competitiva que ofereça serviços de transporte eficientes aos consumidores.” (Artigo 5.1, Protocolo TCM).

“Os Estados Membros introduzirão gradualmente medidas para liberalizar as respectivas políticas de acesso ao mercado relativamente ao transporte transfronteiriço de mercadorias [após três fases de liberalização] [guiadas pela necessidade de garantir benefícios recíprocos...] (Artigo 5.3, Protocolo TCM)

### **Transporte ferroviários**

“Os Estados Membros facilitarão o fornecimento de um serviço ferroviário sem descontinuidades, eficiente, previsível, rentável, seguro e ecológico que responda às necessidades do mercado e que providencie o acesso aos principais centros populacionais e de actividade económica.” (Artigo 7.1, Protocolo TCM)

### **Transporte marítimo e das vias navegáveis fluviais do interior**

“Os Estados Membros promoverão o desenvolvimento económico e social da Região através do desenvolvimento e implementação de políticas de transporte internacionais e regionais harmonizadas relativas ao alto mar e às vias navegáveis fluviais.” (Artigo 8.1, Protocolo TCM)

O Artigo 8º inclui disposições, tais como, “promoção do papel do sector privado no aprovisionamento de serviços de manuseamento de mercadorias” e “a eliminação gradual de restrições, se as houver, a cabotagem por embarcações registadas num Estado Membro”.

## Serviços Aéreos

O Artigo 9º inclui a disposição que preconiza que os Estados Membros acordam na “liberalização gradual de mercados de transporte aéreo intrarregional para as companhias aéreas da SADC”.

### Avaliação de pedidos

Tendo em conta as disposições do Protocolo TCM acima, as negociações actuais ao abrigo do Protocolo sobre Comércio de Serviços têm um papel de apoio a desempenhar.

À data de Maio de 2014, os pedidos de liberalização de compromissos em serviços de transporte foram submetidos, sendo os seguintes (excluindo o Modo 4, coberto num documento de referência separado):

	DRC	MUS	SWZ	SYC	ZAF
<b>A. Marítimo</b>	NAM: Todos os subsectores	MOZ, SYC, ZAF: Todos os subsectores (Modo 3)  SYC: Serviços auxiliares marítimos		Todos os EM: Todos os subsectores, especialmente em Modo 3	AGO, BWA, DRC, MOZ, MUS, MWI, NAM, SYC, SWZ, TZA, ZMB, ZWE: Todos os subsectores
<b>B. Vias navegáveis fluviais</b>	NAM: Todos os subsectores				AGO, BWA, DRC, MOZ, MUS, MWI, NAM, SYC, SWZ, TZA, ZMB, ZWE: Todos os subsectores
<b>C. Aéreo</b>	NAM: Todos os subsectores	SYC, ZAF: Vendas e <i>marketing</i> , Serviços Informatizados de Reserva, manutenção e reparação de aeronaves, assistência em escala, gestão de aeroporto (Modo 3)			AGO, BWA, DRC, LSO, MOZ, MUS, MWI, NAM, SYC, SWZ, TZA, ZMB, ZWE: Todos os subsectores
<b>D. Espaço</b>					AGO, BWA, DRC, LSO, MOZ, MUS, MWI, NAM, SYC, SWZ, TZA, ZMB,

					ZWE: Todos os subsectores
<b>E. Ferroviário</b>	NAM: Todos os subsectores				AGO, BWA, DRC, LSO, MOZ, MUS, MWI, NAM, SYC, SWZ, TZA, ZMB, ZWE: Todos os subsectores

	DRC	MUS	SWZ	SYC	ZAF
<b>F. Rodoviário</b>	NAM: Todos os subsectores SWZ: Passageiros e carga; aluguer de viaturas comerciais com motorista; serviços de assistência		AGO, BWA, MOZ, MUS, MWI, NAM, SYC, TZA, ZMB, ZWE: Todos os subsectores LSO: Aluguer de viaturas comerciais com motorista; serviços de assistência		AGO, BWA, DRC, MOZ, MUS, MWI, NAM, SYC, SWZ, TZA, ZMB, ZWE: Todos os subsectores LSO: Passageiros e carga (Modos 1 e 2); manutenção e reparação (Modo 1); Aluguer de viaturas comerciais com motorista; serviços de assistência
<b>G. Pipeline</b>	NAM: Todos os subsectores				AGO, BWA, DRC, LSO, MOZ, MUS, MWI, NAM, SYC, SWZ, TZA, ZMB, ZWE: Todos os subsectores
<b>H. Auxiliares</b>	NAM, SWZ: Manuseamento de carga; armazenamento; serviços de agência de transporte de carga		AGO, BWA, MOZ, MUS, MWI, NAM, SYC, TZA, ZMB, ZWE: Todos os subsectores LSO, ZAF: Manuseamento de carga; armazenamento; serviços de agência de		AGO, BWA, DRC, LSO, MOZ, MUS, MWI, NAM, SYC, SWZ, TZA, ZMB, ZWE: Manuseamento de carga; armazenamento; serviços de agência de transporte de

			transporte de carga		carga
--	--	--	---------------------	--	-------

Embora o Botswana, Lesoto e Zâmbia tenham também submetido de pedidos de liberalização, os serviços de transporte foram excluídos.

### **Avaliação de ofertas**

Com base na lista de pedidos acima, fica claro que os pedidos foram endereçados a todos os Estados Membros para que assumam compromissos num ou mais sectores de transporte. Os Estados Membros seguintes submeteram ofertas em serviços de transporte:

	DRC	MWI	MUS	SYC	SWZ	ZMB
Marítimo	Ampla cobertura sectorial - somente Modo 2	Compromisso total	Transporte de passageiro e carga (excluindo cabotagem), aluguer de embarcações, manutenção e reparação	Manutenção e reparação, salvamento e reflutuação de embarcações (limitação a 49% de participação estrangeiro em Modo 3)	X	X
Vias navegáveis fluviais/do interior	Ampla cobertura sectorial - somente Modo 2	Compromisso total	X	X	X	X
Aéreo	Ampla cobertura sectorial - somente Modo 2	X	Compromissos gerais em três subsectores – não consolidado no Modo 3 para a manutenção e reparação	X	X	X
Espacial	X	X	X	X	X	X
Ferrovial	Ampla cobertura sectorial - somente Modo 2	Compromisso geral – passageiros e carga não consolidado no Modo 3	X	X	X	X
Rodoviário	Ampla cobertura sectorial - somente Modo 2	Compromisso geral – passageiros e carga não consolidado no Modo 1	X	X	Passageiros e carga (Modo 2 somente); compromisso total para outros subsectores	Transporte de carga somente. Modo 2 (compromisso total); Modo 3 (inclusão na Zâmbia + requisitos de nacionalidade)
<i>Pipeline</i> (oleoduto, gasoduto)	X	Compromisso total	X	X	X	X
Serviços auxiliares	Ampla cobertura	Manuseamento de mercadoria,	Armazenamento e entreposto,	X	Manuseamento de carga;	X

	sectorial - somente Modo 2	armazena- mento e entrepoto, serviços de agência de transporte de mercadorias	serviços de agência de transporte de mercadorias e outros serviços		armazenam- ento entrepoto, serviços de agência de transporte de carga	
--	-------------------------------------	---	---	--	---	--

A oferta das Maurícias inclui uma isenção ao abrigo da cláusula NMF que visa respeitar certos acordos bilaterais na área de transporte. O Botswana e a África do Sul apresentaram também ofertas iniciais mas excluíram os serviços de transporte.

### **Ponto de Discussão:**

- a. Com só cinco ofertas a cobrirem os serviços de transporte até que ponto os Estados Membros acreditam que estas negociações devem avançar antes de se poder concluir razoavelmente que os pedidos foram satisfeitos?
- b. Mesmo se estes pedidos tivessem sido satisfeitos, até que ponto se poderia avaliar que estas negociações trouxeram alguma diferença à integração regional dos serviços de transporte e contribuiram para melhorar o acesso ao mercado e o tratamento nacional para actividades comerciais?

### **Outras questões identificadas no estudo da SADC dos serviços de transportes**

O estudo dos serviços de transporte encomendado pelo Secretariado também apresentou as recomendações seguintes às negociações (reflectindo elementos do Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional - RISDP):

- i) **Rodoviário:** Um compromisso de todos os Estados Membros para desregularem o fornecimento de serviços de transporte rodoviário e se concentrarem na concretização e promoção de serviços de transporte de qualidade de modo a cumprir os objectivos do Capítulo 6 do Protocolo TCM (isto podia incluir um compromisso para analisar a relevância de medidas restritivas tais como “a regra do país terceiro”, que o estudo constata que o RISDP previa rever no seu “Projecto de Facilitação da Liberalização do Mercado de Transporte Rodoviário”, que teve como objectivo desenvolver um acordo multilateral para o transporte rodoviário substituindo uma miríade de acordos bilaterais);
- ii) **Ferrovário:** A necessidade de desenvolvimento de um modelo de serviços ferroviários regionais que criará entidades distintas para o fornecimento e manutenção das vias, reguladores de segurança, regulador económico e operadores de comboios a fim de se criarem as condições que permitam a concorrência;

- iii) **Portos e marítimo:** A necessidade de reestruturação institucional de mais portos na Região para a criação de um sistema de autoridades portuárias único com competência de proprietário local no âmbito de uma autoridade e de um regulador portuários nacionais;
- iv) **Aéreo:** Um compromisso e acção para implementar a Decisão de Yamoussoukro sobre o transporte aéreo.

**Pontos de Discussão:**

- a. Até que ponto os Estados Membros acreditam que estas recomendações são apropriadas para os objectivos da integração regional em serviços de transporte?
- b. Como é que as negociações actuais apoiam o progresso nestas questões?
- c. Como é possível que os objectivos de liberalização estejam reflectidos num documento de referência de princípios reguladores pró-concorrenciais para o sector de transporte?

**Secretariado da SADC**  
**Julho de 2014**